



## **AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E SEIS**

**DENOMINA JOSÉ ARISTARCO SAMPAIO  
CARDOSO A RODOVIA CE-153, QUE LIGA O  
MUNICÍPIO DE PORTEIRAS AO DISTRITO DE  
JAMACARU, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica denominada José Aristarco Sampaio Cardoso a rodovia CE-153, que liga o Município de Porteiras ao Distrito de Jamacaru, no Município de Missão Velha.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
18 de outubro de 2023.

|       |                                                          |
|-------|----------------------------------------------------------|
| _____ | DEP. EVANDRO LEITÃO<br>PRESIDENTE                        |
| _____ | DEP. FERNANDO SANTANA<br>1.º VICE-PRESIDENTE             |
| _____ | DEP. OSMAR BAQUIT<br>2.º VICE-PRESIDENTE                 |
| _____ | DEP. DANNIEL OLIVEIRA<br>1.º SECRETÁRIO                  |
| _____ | DEP. JULIANA LUCENA<br>2.ª SECRETÁRIA                    |
| _____ | DEP. DR.OSCAR RODRIGUES<br>3.º SECRETÁRIO (em exercício) |
| _____ | DEP. EMILIA PESSOA<br>4.ª SECRETÁRIA (em exercício)      |